## Encaminha resposta ao e-mail enviado ao Senhor Presidente da República



De PR/GAGI\_Protocolo <gagi.protocolo@presidencia.gov.br>

Para <legislativo@camaraitaquaquecetuba.sp.gov.br>, <diretoria@camaraitaquaquecetuba.sp.gov.br>

Data 24/03/2023 13:38

À Senhora Elza Yuko Nishio Oficial Administrativo do Departamento de Serviços Parlamentares da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba Rua Vereador José Barbosa de Araújo, nº 267 - Vila Virgínia 08573-040 Itaquaquecetuba/SP

Encaminhamos em anexo OFÍCIO № 1379/2021/GPPR-GAGI/GPPR em resposta ao e-mail enviado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Gabinete Adjunto de Gestão Interna Gabinete Pessoal da Presidência da República Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, Subsolo, Sala 18 70150-900 Brasília/DF

Obs.: Solicitamos acusar o recebimento dessa mensagem.

CORRESPONDÊNCIA N.º \_ み, なる RECEBI EM\_ひ, 03, なる





a 🖶

00063.001164/2023-14



## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Gabinete Pessoal do Presidente da República Gabinete Adjunto de Gestão Interna Diretoria de Gestão Interna

OFÍCIO № 1379/2023/DGI/GAGI/GPPR

Brasília, 23 de março de 2023.

À Senhora
Elza Yuko Nishio
Oficial Administrativo do Departamento de Serviços Parlamentares da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba
Rua Vereador José Barbosa de Araújo, nº 267 – Vila Virgínia
08573-040 Itaquaquecetuba/SP
legislativo@camaraitaquaquecetuba.sp.gov.br / diretoria@camaraitaquaquecetuba.sp.gov.br

Assunto: Demandas na área da saúde.

Senhora Oficial Administrativo,

Acusamos o recebimento da mensagem eletrônica, protocolada em 23/3/2023, à qual anexa o OFÍCIO N° 161/2023/DSP, do Vereador David Ribeiro da Silva, Presidente dessa Casa de Leis, dirigido ao Senhor Presidente da República, remetendo o Requerimento n.° 54/2023, apresentando demandas na área da saúde desse Munícipio.

Pela natureza do assunto, informamos que as tratativas sobre as demandas apresentadas competem à instância estadual do Poder Executivo, motivo pelo qual a Presidência da República não poderá intervir.

Atenciosamente,

PAULO CANGUSSÚ ANDRÉ Diretor de Gestão Interna Gabinete Adjunto de Gestão Interna Gabinete Pessoal do Presidente da República



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cangussú André, Diretor(a) de Gestão Interna**, em 24/03/2023, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador 4064861 e o código CRC 05FE516C no site: <a href="https://super.presidencia.gov.br/controlador\_externo.php?acao\_documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://super.presidencia.gov.br/controlador\_externo.php?acao\_documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00063.001164/2023-14

SUPER nº 4064861

Palácio do Planalto - Subsolo - Sala: 18

Telefone: 61-3411-1159

CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br